



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório para a Contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria e consultoria jurídica especializada à Secretaria Municipal de Administração, com atuação preventiva, consultiva, orientativa e de assessoramento, inclusive com suporte técnico-jurídico ao contencioso judicial, nos termos do objeto integralmente descrito no Termo de Referência. Outrossim, declaro a interessada EDUARDO SOUZA PACHECO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 52.156.547/0001-84, apta e fornecedora da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade de realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de agosto de 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Prefeito em Exercício do Município de São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 12/08/2026 13:32, Edição nº 01393.

Título original INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Publicação original 12/08/2026 13:32

Diário original Edição nº 01393, data 13/08/2026 (Ordinária)

Código da matéria 20260812013201

Motivo / objeto da retificação: Republicação por incorreção material na edição anterior.

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 01393 de 13/08/2026. Consulte a edição original em: </system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Certificado-Edicao-01393-2026-08-13.pdf&link=PMSMG>.

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Código da matéria	20260812013201
Título	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Natureza	Retificação
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	12/08/2026 13:32
Data/hora autorização	13/08/2026 09:27
Data de circulação	14/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01394, data 14/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 14/08/2026 — Edição 01394. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260812013201&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 13/08/2026 09:31



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 12/08/2026 13:32, Edição nº 01393.

Título original	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Publicação original	12/08/2026 13:32
Diário original	Edição nº 01393, data 13/08/2026 (Ordinária)
Código da matéria	20260812013201

Motivo / objeto da retificação: Republicação por incorreção material na edição anterior.

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 01393 de 13/08/2026. Consulte a edição original em:
[/system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Certificado-Edicao-01393-2026-08-13.pdf&link=PMSMG](#).

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Certificamos que a matéria de código **20260812013201**, intitulada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, na qualidade de **retificação**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 12/08/2026 13:32 | **Autorização:** 13/08/2026 09:27 | **Circulação:** 14/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01394, 14/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Declara-se inexigível a realização de certame licitatório para a contratação de escritório de advocacia especializado, visando à prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes em assessoria e consultoria jurídica especializada à Secretaria Municipal de Administração, com atuação preventiva, consultiva, orientativa e de assessoramento, incluindo suporte técnico-jurídico ao contencioso judicial, conforme objeto descrito no Termo de Referência. Declara-se, ainda, apta e fornecedora da proposta mais vantajosa a interessada EDUARDO SOUZA PACHECO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 52.156.547/0001-84, sendo os serviços fornecidos sob responsabilidade e fiscalização da Prefeitura. A motivação fundamenta-se na impossibilidade de realização de concorrência em razão da singularidade do serviço, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021, em ato datado de 10 de agosto de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260812013201&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 13/08/2026 09:31